TERMO DE REFERÊNCIA

(SERVIÇOS)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/21)

A presente contratação tem como objeto a aquisição de esculturas de coelhos destinadas à ornamentação dos espaços públicos do Município durante os festejos de Páscoa.

Natureza: Aquisição de itens para decoração.
Critério de julgamento: Menor preço global.

Especificações e quantidades:

Item	Quan	Unid	Descrição do produto	Valor Unit	Valor total
01	04	Uni	Quatro esculturas de coelho sentado (1,45 M x largura 0,60m e profundidade 0,60m) confeccionadas em fibra de vidro, recobertas por pintura à base de água, com acabamento em verniz automotivo		

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/21)

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de promover a ornamentação temática dos espaços públicos do Município durante os festejos de Páscoa, evento integrante do calendário oficial de atividades culturais e comemorativas.

A aquisição das esculturas de coelhos visa proporcionar ambientação adequada ao período festivo, contribuindo para a valorização das tradições culturais, o fortalecimento do comércio local e o estímulo ao turismo sazonal.

A contratação encontra respaldo no planejamento anual da Administração e observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, o objeto caracteriza-se como bem comum, amplamente disponível no mercado, permitindo a adoção do critério de julgamento pelo menor preço global, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21)

A solução proposta consiste na aquisição de 04 (quatro) esculturas de coelhos sentado, confeccionadas em fibra de vidro, com pintura à base de água e acabamento em verniz automotivo, destinadas à ornamentação de espaços públicos do Município durante os festejos de Páscoa.

As esculturas deverão apresentar resistência estrutural adequada para exposição em áreas internas e externas, suportando variações climáticas, bem como possuir base estável que assegure segurança na instalação e utilização em locais de circulação de pessoas.

A contratação compreenderá o fornecimento integral das peças, incluindo embalagem apropriada, transporte até o local indicado pela Administração e entrega dentro do prazo estabelecido, garantindo que estejam aptas para instalação antes do início das festividades.

A solução adotada mostra-se adequada sob os aspectos técnico e econômico, considerando a durabilidade do material, a possibilidade de reutilização em exercícios futuros e o melhor aproveitamento dos recursos públicos, atendendo ao interesse da Administração e aos objetivos do evento comemorativo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/21)

(art. 6º, inciso XXIII, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021)

Subcontratação

A subcontratação **não será permitida**, a fim de assegurar a padronização, a qualidade das esculturas e a adequada responsabilização da empresa pelo fornecimento integral do objeto.

Sustentabilidade

A execução do objeto deverá observar práticas sustentáveis, especialmente quanto:

- À utilização de tintas à base de água;
- Ao uso de embalagens recicláveis ou reutilizáveis, sempre que possível;
- À redução do uso de materiais plásticos no transporte;
- Ao adequado gerenciamento dos resíduos gerados no processo produtivo, em conformidade com as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e da legislação ambiental vigente.

Garantia da contratação

Não será exigida garantia contratual, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto, o baixo risco de inadimplemento, o curto prazo de execução e o valor estimado da contratação.

Exigência de amostras ou protótipo

Não será exigida a apresentação prévia de amostras ou protótipos, podendo a Administração verificar a conformidade das esculturas no momento do recebimento, para fins de aceitação definitiva.

Parcelamento do objeto

A contratação **não será parcelada**, considerando a necessidade de padronização estética, uniformidade de acabamento e maior eficiência na gestão contratual, sendo adotado o critério de julgamento pelo menor preço global.

Formalização da contratação

A contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, sendo dispensada a celebração de contrato administrativo, em razão do valor estimado e da baixa complexidade do objeto.

Prazo de execução

O prazo para entrega das esculturas será de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "e" da Lei Federal nº 14.133/21)

Condições de execução

A execução do objeto terá início a partir da emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, momento em que a empresa contratada deverá providenciar o fornecimento das esculturas de coelhos, conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratada deverá assegurar a qualidade das peças, a integridade durante o transporte e o cumprimento do prazo máximo de até 15 (quinze) dias para entrega.

A fiscalização será realizada pela unidade requisitante, por meio de fiscal formalmente designado, responsável pelo acompanhamento da entrega, verificação da conformidade das esculturas e atesto do recebimento.

Cronograma de execução

Trata-se de fornecimento de natureza pontual, com execução em etapa única, correspondente à entrega integral das esculturas no prazo estabelecido, não havendo execução continuada.

Local e horário de entrega

As esculturas deverão ser entregues no local indicado pela Administração Municipal, dentro do território do Município, no horário das 08h00 às 17h00, em dias úteis.

Recebimento

O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega para verificação quantitativa e qualitativa, e definitivamente após conferência da conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, mediante atesto na Nota Fiscal.

A Administração poderá rejeitar, no todo ou em parte, as esculturas que estiverem em desacordo com as especificações, hipótese em que a contratada deverá providenciar a substituição no prazo fixado, sem ônus adicional.

Responsabilidades da contratada

A contratada será responsável por:

- Fornecer as esculturas em conformidade com as especificações técnicas;

- Garantir acabamento adequado, pintura à base de água e verniz automotivo conforme exigido;
- Assegurar base estável e resistência para exposição em área interna ou externa;
- Cumprir rigorosamente o prazo de entrega;
- Arcar com todos os custos relativos ao fornecimento, transporte, tributos e encargos;
- Permitir e facilitar a fiscalização da Administração;
- Substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer peças que apresentem defeitos ou estejam em desacordo com o objeto contratado.

6. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Poderão ser aplicadas, conforme a gravidade da infração:

- Advertência;
- Multa;
- Impedimento de licitar e contratar com a Administração;
- Declaração de inidoneidade.

As penalidades serão aplicadas de forma proporcional, conforme a natureza e a extensão da irregularidade verificada.

7. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21)

7.1. Designação dos Responsáveis

A gestão e a fiscalização da presente aquisição serão realizadas pelos seguintes servidores:

- **Fiscal da Aquisição:** Júlia Maria Trevisan Moreira, Coordenadora do CRAS, responsável pelo acompanhamento técnico, recebimento e conferência dos materiais.
- **Gestora da Aquisição:** Mislene de Paula Mendes, responsável pelos aspectos administrativos, coordenação da demanda e autorização dos procedimentos de pagamento.

7.2. Responsabilidades

Compete à Fiscal da Aquisição:

- Verificar se os materiais entregues correspondem às especificações descritas no Termo de Referência e na Nota de Empenho;
- Recusar materiais em desacordo;
- Realizar o ateste da Nota Fiscal após conferência integral dos itens;
- Comunicar eventuais irregularidades à gestora para as providências cabíveis.

Compete à Gestora da Aquisição:

- Coordenar o fluxo administrativo até a liquidação da despesa;
- Autorizar o pagamento somente após o ateste da fiscal;
- Intermediar a comunicação com o fornecedor, quando necessário;
- Garantir a observância da disponibilidade orçamentária.

8. PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "g" da Lei Federal nº 14.133/21)

O pagamento será realizado conforme as condições abaixo:

8.1. Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado em parcela única, mediante crédito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, após a entrega integral das esculturas de coelhos e o devido ateste da Nota Fiscal pelo fiscal designado.

8.2. Prazo para Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo do objeto e da apresentação da documentação fiscal regular.

A Administração observará a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

8.3. Reajuste

Os preços serão fixos e irreajustáveis, considerando que se trata de fornecimento com entrega única e imediata.

8.4. Condições para Pagamento

O pagamento ficará condicionado à manutenção, pelo fornecedor, de todas as condições de habilitação exigidas no ato da contratação, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, as quais poderão ser verificadas mediante consulta aos sistemas oficiais no momento da liquidação da despesa.

9.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea "h" da Lei Federal nº 14.133/21)

9.1. Forma de Seleção

A contratação será realizada por meio de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens de valor inferior ao limite legal vigente para dispensa em razão do valor.

9.2. Critério de Seleção

O critério de seleção será o de **menor preço global**, considerando o fornecimento integral das 04 (quatro) esculturas de coelhos, observadas as especificações técnicas mínimas exigidas neste Termo de Referência.

A escolha da proposta mais vantajosa será precedida de pesquisa de preços junto ao mercado, assegurando compatibilidade com os valores praticados e atendimento às exigências de qualidade.

9.3. Requisitos de Habilitação

O fornecedor deverá comprovar sua regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, mediante apresentação de:

- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.4. Julgamento das Propostas

As propostas serão analisadas com base no menor preço global, desde que atendam integralmente às especificações técnicas quanto ao material (fibra de vidro), pintura à base de água, acabamento em verniz automotivo, qualidade, resistência e prazo de entrega.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(art. 6º, inciso XXIII, alínea "j" da Lei Federal nº 14.133/2021)

A contratação está em conformidade com a adequação orçamentária, estando prevista na dotação orçamentária **nº082440036.2034 378 3.3.90.30 Material de Consumo** , correspondente ao exercício de **2026**, e contemplada no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual, garantindo recursos suficientes para a execução do objeto durante toda a vigência contratual.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

(art. 6º, inciso XXIII, alínea "i" da Lei Federal nº 14.133/2021)

O valor total estimado para a presente aquisição é de **R$ 17.623,32** conforme o detalhamento de custos unitários e totais constantes no Mapa de Preços anexo a este processo.

Caconde, 09 de março de 2026.

Alderli Ediane Batista
Gestora do Departamento de Assistência Social